



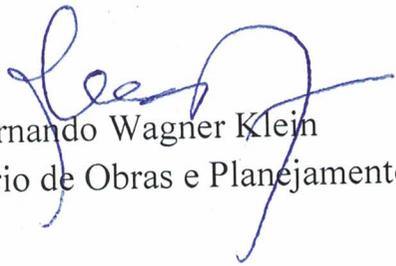
**REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 321/2020 – CONVITE Nº 021/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA DO CRAS PRIMAVERA.**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO RECURSO: AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EMAIL DE 07/10/2020: 07h:25m**

Trata-se de recurso em face da decisão de fls. 348/349, publicada na imprensa oficial do município em 29 de setembro p.p., e encaminhado para a recorrente na mesma data (fls. 350/354).

O prazo recursal (05 dias úteis), encerrou-se em 06 de outubro p.p., razão pela qual, dele não conheço, pois intempestivo.

Leme, 08 de outubro de 2.020

  
Eng. Fernando Wagner Klein  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano